



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 064 /2008–GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 20869576/2002 – 4.662, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 1.190/2007-GAB, de 27 de novembro de 2007, que Outorgou a **CONCESSIONÁRIA MOSQUITÃO S/A – COMOSA.**, em seu Art. 4º, Inciso V, onde **SE LÊ:** "Manter uma vazão mínima de 50% da $Q_{95\%}$, ou seja, 12,8 m³/s, no **Rio Caiapó** na saída do barramento e cumprir todas as exigências estabelecidas na Portaria de Outorga; " **LEIA-SE:** "Manter, à jusante do reservatório, vazão correspondente à vazão de entrada neste, diminuída, no máximo, das perdas por evaporação e infiltração".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2.008.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos